



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Ofício n. 81/2018/GP

Itapoá, 08 de maio de 2018.

Às Vossas Excelências  
Vereadores(a)  
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **convocação de reunião extraordinária.**

Senhores(a) Vereadores(a),

Ficam convocadas Vossas Excelências, conforme o Art. 39, § XXV, alínea. a) do Regimento Interno, para a 6ª Reunião Extraordinária do 2º ano legislativo da 8ª legislatura desta Casa de Leis, a qual realizar-se-á no dia 10 de maio de 2018 (quinta-feira), com início às 18h00min, com a seguinte pauta:

Única discussão e deliberação das seguintes matérias:

**- Emenda Legislativa nº 09/2018, Tipo: Aditiva nº 01/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2018,** a qual adiciona a alínea a) ao inciso V do contido no artigo 1º do referido projeto.

**- Projeto de Lei Complementar nº 04/2018** - Altera a Lei Municipal nº 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do Município de Itapoá.

**- Projeto de Lei Complementar nº 06/2018** - Altera a Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de dezembro de 2007, que cria o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial e dá outras providências.

**- Projeto de Lei Complementar nº 12/2018** - Institui a contribuição de melhoria e dá outras providências.

**- Projeto de Lei nº 17/2018** - Autoriza o Município de Itapoá a firmar convênio para execução de consultas e cirurgias de média complexidade em ginecologia e ortopedia.

Atenciosamente,

José Antonio Stoklosa  
Presidente  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>